



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650, de 30 de Março de 2017.

01 de Novembro de 2019

Ano III – Edição 347

Página 1 de 06

SUMÁRIO

Licitação.....01
Portaria.....02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA: Na publicação do extrato de contrato nº437/2019-PP Nº055/2019- Partes: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim, publicado no dia 30 outubro de 2019 no Diário Oficial do Município de Bom Jardim – DOM. **ONDE LÊ-SE:** e a empresa HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ: 14.809.336/0001-04; **LEIA-SE.** ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 21.903.173/0001-90; Gilvaldo Silva Mendanha, Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim – MA, 01 de novembro de 2019 Bom Jardim - MA

ERRATA AO EDITAL

O Pregoeiro Oficial do Municipal de Bom Jardim/MA e condução do Pregão Presencial 064/2019 SRP 050/2019 – cujo objeto AQUISIÇÃO VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, NOVOS (ZERO QUILOMETRO) PARA A FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM/MA, conforme especificado no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital – comunica alteração no instrumento convocatório:

Alteração no item 1 da planilha orçamentária:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	pickup tracionada 4x4, 4 portas, cabine dupla, com capacidade para 5 (cinco) passageiros. Motor a turbo diesel de no mínimo 2.5 L. caçamba. Ar-condicionado. Controle de	UND	5	R\$ 164.667,67	R\$ 823.338,35

tração. Encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros. Freios ABS. Airbag duplo. protetor de caçamba. vidros e travas elétricas. volante com regulagem de altura. capota marítima. direção hidráulica. sensor de estacionamento. vidros verdes. rádio AM/FM com entrada USB. Acessórios obrigatórios: cintos de segurança de 3 pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo. com emplaceamento

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	pickup tracionada 4x4, 4 portas, cabine dupla, com capacidade para 5 (cinco) passageiros. Motor a turbo diesel de no mínimo 2.4 L. caçamba. Ar-	UND	5	R\$ 164.667,67	R\$ 823.338,35



condiciona do. Controle de tração. Encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros. Freios ABS. Airbag duplo. protetor de caçamba. vidros e travas elétricas. volante com regulagem de altura. capota marítima. direção hidráulica. sensor de estacionamento. vidros verdes. rádio AM/FM com entrada USB. Acessórios obrigatórios: cintos de segurança de 3 pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo. com emplaceamento.				
---	--	--	--	--

Bom Jardim-MA, 01 de novembro de 2019

**Felipe Pereira Bacelar
Pregoeiro**

GAB/PMBJ

PORTARIA nº.416/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, PATRICIA FERREIRA SALES, inscrita no CPF sob o nº 034.682.453-27 para exercer o cargo de Fiscal de Contrato de Alimentação Escolar na Secretaria Municipal de Educação deste município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE MAIO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº.417/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, IRANILDE DOS SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 786.770.253-91 para exercer o cargo de Fiscal de Contrato de Alimentação Escolar na Secretaria de Educação deste município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE MAIO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº.418/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Art. 1º - **NOMEAR**, SERGIO DOUGLAS DOMINGUES SILVA, inscrito no CPF sob o nº 005.184013-83 para exercer o cargo de Fiscal de Contrato de Assessoria Contábil deste município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE MAIO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº.419/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ROBERTO COELHO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 569.967.643-00 para exercer o cargo de Fiscal de Contrato de Serviços de Assessoria de Controle Interno deste município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE MAIO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº.420/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 196.608.803-59 para exercer o cargo de Fiscal de Contrato de Serviços de Assessoria em Licitação e Serviços de Publicação deste município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE MAIO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº.421/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, FABIANA LIMA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 039.439.233-71 para exercer o cargo de Fiscal de Contrato de Serviços da Folha de Pagamento de Pessoal na Secretaria de Administração e Planejamento deste município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE MAIO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº.423/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.



RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, NEMIAS CARVALHO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 094.947.903-91 para exercer o cargo de Fiscal de Contrato de Serviços de Lavagem de veículos nas Secretarias de Administração e Planejamento, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social deste município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE MAIO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº.425/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ALAN DE ARAÚJO BARROS, inscrito no CPF sob o nº 916.154.703-44 para exercer o cargo de Fiscal de Contrato de Serviços de lavagem de veículos na Secretaria Municipal de Saúde deste Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE MAIO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº.428/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais

conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, VALDIVINO VITOR DE AMORIM, inscrito no CPF sob o nº 254.802.273-00 para exercer o cargo de Fiscal de Contrato de Serviços de Lavagem e Manutenção e Peças na Secretaria de Educação deste município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE MAIO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº.426/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, GILDEAN RIBEIRO SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 609.357.883-60 para exercer o cargo de Fiscal de Contrato de Prestação de Serviço de Limpeza de Fossa e Manutenção de Ar Condicionado na Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE MAIO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº.596/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais



DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, NEMIAS CARVALHO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 094.947.903-91 para exercer o cargo de Fiscal de Contrato de Peças e Manutenção de Veículos nas Secretarias de Administração e Planejamento, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social deste município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº.597/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ROSA MARIA SILVA LEITE, inscrita no CPF sob o nº 022.776.153-74 para exercer o cargo de Fiscal de Contrato de Materiais Esportivos na Secretaria de Esportes deste município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº.598/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, FRANCISCA ÉLIA DE MESQUITA CAVALCANTI, inscrita no CPF sob o nº 228.683.133-53 para exercer o cargo de Fiscal de Contrato de Serviços Prestados à Secretaria de Assistência Social deste município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 599/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, FRANCISCA ÉLIA DE MESQUITA CAVALCANTI, inscrita no CPF sob o nº 228.683.133-53 para exercer o cargo de Fiscal de Contrato de Materiais adquiridos pela Secretaria de Assistência Social deste município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE AGOSTO DE 2019.



FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo
Av. José Pedro Vasconcelos,
S/N, Centro, CEP 65.380-000
Bom Jardim/MA

